

CONVOCATÓRIA

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos anuncia a abertura da primeira edição do “Curso Virtual sobre Educação em Direitos Humanos em e para o MERCOSUL”. O curso foi construído no âmbito da Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL (RAADH).

O curso é gratuito e no idioma espanhol. Possui vagas limitadas e será totalmente realizado em plataforma virtual, ou seja, na modalidade à distância. Terá duração de 100 horas, que serão distribuídas em quatro módulos conceituais ao longo de 17 semanas. Ressalta-se que cada país que integra a ação será responsável por selecionar os alunos, de acordo com as vagas previstas.

O Curso tem como foco os seguintes elementos:

- Gerar reflexão sobre a importância da educação em relação aos direitos humanos da perspectiva sócio-cultural-cultural da América Latina com o intuito de promover sua inclusão na educação formal e não formal e na implementação de políticas públicas.
- Compreender os conteúdos básicos relacionados com a educação em direitos humanos nos países do MERCOSUL a partir de um enfoque pedagógico crítico, oferecendo ferramentas para a estruturação de políticas públicas nas áreas relacionadas aos direitos humanos.
- Desenvolvimento de estratégias que possibilitem a implementação de programas e trilhas educacionais com a perspectiva dos direitos humanos nos países do MERCOSUL.

Nesse sentido, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a partir de sua atuação na RAADH, busca estimular o diálogo, o desenvolvimento e o fortalecimentos de ações concretas de cooperação regional em temas sociais, além de fomentar a difusão e aplicação da perspectiva dos direitos humanos na área de educação para instituições públicas e privadas, além das organizações da sociedade civil.

2. PÚBLICO ALVO

Docentes de todos os níveis e modalidades do sistema educativo formal e não formal, formadoras/es de docentes e diretores/as de instituições educativas.

3. VAGAS

São disponibilizadas 12 (doze) vagas para o público alvo acima, divididas preferencialmente entre 6 (seis) vagas para o ensino básico e 6 (seis) vagas para o ensino superior, podendo haver redistribuição conforme demanda.

Poderá ser formado um cadastro reserva de até 40 (quarenta) vagas em atendimento à demanda de inscrições e da plataforma virtual do CampusDH.

4. LOCAL

CampusDH (www.campusdh.gov.ar), plataforma virtual de formação da Secretaria de Direitos Humanos e Pluralismo Cultural da República Argentina.

5. PARTICIPANTES DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

O processo seletivo ocorrerá de 29 de julho a 05 de Agosto de 2019. Para se inscrever, os candidatos deverão preencher o formulário disponível no link (http://formsus.datasus.gov.br/admin/aplicacao_campo.php?id_aplicacao=49087) da plataforma FormSus.

5.1 Critérios para inscrição

5.1.1 Critérios obrigatórios

- Possuir ensino superior;
- Ter vinculação institucional com instituição de ensino pública ou privada.
- Conhecimento básico de espanhol.

5.2.2 Critérios desejáveis

- Possuir pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* (critério peso 4);
- Possuir experiência de atuação com direitos humanos (critério peso 4);
- Ter conhecimento do idioma espanhol (critério peso 2).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de análise curricular com base nos critérios obrigatórios e desejáveis apresentados pelos candidatos. Caso o candidato não preencha as qualificações mínimas, ou seja, tire 0 (zero) em qualquer qualificação obrigatória, será eliminado do processo.

6.1 Critérios obrigatórios:

- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC– (obrigatório)

Tipo	Nota
Não Possui Graduação	0 (Eliminatório)

Graduação	10
-----------	----

- Conhecimento básico de espanhol – (obrigatório)

Tipo	Nota
Não possui conhecimento básico	0 (Eliminatório)
Possui conhecimento básico	5
Possui conhecimento intermediário	10
Possui conhecimento avançado	15

6.2 Critérios desejáveis:

- Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC– (desejável)

Tipo	Nota
Não Possui Pós-graduação	0
Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	5
Mestrado	10
Doutorado	15

- Experiência Profissional: Desejável Experiência na área de atuação de educação em direitos humanos.

Tipo	Nota
Sem Qualificação	0
Qualificação razoável (entre 1 ano a 4 anos e 11 meses)	3,5
Boa qualificação (entre 5 a 9 anos e 11 meses)	6,5
Ótima qualificação (acima de 10 anos)	10

7. RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão comunicados por meio de correio eletrônico a partir entre 6 e 7 de agosto de 2019. Após a finalização do processo seletivo, os/as participantes selecionados receberão um e-mail com o nome de usuário(a) e senha para acessar a plataforma virtual CampusDH (www.campusdh.gov.ar).

8. CERTIFICAÇÃO

Para obter a certificação, é obrigatória a participação dos alunos nos fóruns de debate, aprovação nas atividades e um trabalho final, sem exceção. O certificado será concedido pelo Governo da Argentina por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Pluralismo Cultural da Nação.

9. RECURSOS E DESEMPATE

O recurso administrativo contempla a manifestação da Proponente sobre questão ligada a este processo seletivo e que deva ter a sua decisão revista pela Comissão de Seleção.

O recurso poderá ser enviado nos dias 8 e 9 de agosto de 2019 em formato livre por meio do e-mail cgedh@mdh.gov.br. O encaminhamento ocorrerá em nome da Comissão de Seleção com a identificação da proposta e a motivação do pleito.

A Comissão de Seleção responderá os recursos até o dia 12 de agosto de 2019, quando apresentará o resultado final.

Os critérios de desempate buscarão promover equidade em relação a gênero, raça, idade e região de atuação. Os níveis intermediário e avançado do idioma espanhol também servirão como critério de desempate.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Seleção desta Convocatória poderá requisitar a apresentação de quaisquer documentações de comprovação a qualquer tempo.

Por se tratar de um Curso Virtual oferecido e disponibilizado em plataforma da Secretaria de Direitos Humanos e Pluralismo Cultural da Nação Argentina, esta Comissão de Seleção não se obriga ao cumprimento e execução das matrículas no Curso Virtual, podendo esta Convocatória ser revista ou suspensa a qualquer tempo.